



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 063/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/12/2011.

Aprova o I Termo Aditivo ao Convênio nº 88200021 celebrado entre a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 13288/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 823/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Aprovado o I Termo Aditivo ao Convênio nº 88200021, bem como seu plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)